

Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 653 às 13:48 hs. <i>Kárisia Alves Camargo</i> Assinatura do Funcionário	Em 30/09/2019.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 244/2019
--	----------------	--	--------------

Autor: Vereador Dr. GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PRB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para **WALDIR DA SILVA RIOS JÚNIOR** - Bioquímico do Laboratório Municipal, cumprimentando-o pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de setembro de 2019.

Zé Gota
Vereador ZÉ GOTA
PRB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30 SET. 2019
Kárisia Alves Camargo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossos mais sinceros cumprimentos ao Sr. **WALDIR DA SILVA RIOS JÚNIOR** - Bioquímico do Laboratório Municipal, pelos bons serviços prestados à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Trata-se de um profissional altamente habilitado para prestar serviços de saúde, e que no desenvolvimento de suas funções busca sempre atender o público da melhor maneira possível, diligente, responsável, respeitoso e de uma eficiência ímpar, características essas tão importantes no servidor público, salientando que, realiza suas atividades de forma incansável e não mede esforços para dispensar às pessoas, um atendimento eficaz, humanitário e acolhedor, razões pelas quais fazemos o merecido destaque.

Com isso, manifestamos por esta Moção, nossos cumprimentos e nossos aplausos, ao Bioquímico VALDIR DA SILVA RIOS JUNIOR, pelas razões acima expostas.


Vereador ZÉ GOTA

PRB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação